

CARGO/VAGAS		GRE/CIDADE
SERVIÇOS GERAIS	VIGIA	
01	-	CORONEL JOSÉ DIAS
03	01	DOM INOCÉNCIO
-	-	14 ^ª GRE
10	09	BOM JESUS
04	02	ALVORADA DO GURGUEIA
04	04	SANTA LUZ
03	06	PALMEIRA
05	06	REDENÇÃO
05	03	CRISTINO CASTRO
-	-	15 ^ª GRE
05	08	CORRENTE
02	02	BARREIRAS
03	01	VELINO LOPES
04	03	SANTA FILOMENA
01	01	SEBASTIÃO BARROS
01	-	RIACHO FRIÓ
04	03	PARNAGUA
02	-	MORRO CABEÇA NO TEMPO
05	03	MONTE ALEGRE
03	02	JÚLIO BORGES
04	03	GILBUÉS
04	02	CURIMATÁ
04	04	CRISTALÂNDIA
-	-	16 ^ª GRE
05	05	FRONTEIRAS
05	05	SIMÓES
01	01	VILA NOVA
02	01	ALEGRETE
03	01	PADRE MARCOS
01	01	CALDEIRÃO
02	01	CURRAL NOVO
02	01	MARCOLÂNDIA
05	03	SÃO JULIAO
02	01	ALAGOINHAS
05	01	PIO IX
01	01	CARIDADE
-	-	17 ^ª GRE
02	03	PAULISTANA
01	01	JACOBINA
02	01	PATOS
02	02	CONCEIÇÃO DO CANINDE
01	01	ACAUÁ
01	01	BETÂNIA
01	01	QUEIMADA NOVA
01	01	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
-	-	18 ^ª GRE
-	01	SEDE 18 ^ª / TERESINA
10	10	ALTOS
01	01	CURRALINHOS
05	03	ALTO LONGA
05	04	BENEDITINOS
05	05	DEMerval LOBÃO
02	01	LAGOA ALEGRE
02	01	LAGOA DO PIAUÍ
06	01	MIGUEL ALVES
02	-	MONSENHOR GIL
02	01	NOVO SANTO ANTÔNIO
CARGO/VAGAS		GRE/CIDADE
SERVIÇOS GERAIS	VIGIA	
05	02	PALMEIRAS
12	09	UNIÃO
06	10	JOSÉ DE FREITAS
996	853	TOTAL GERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCY SOUSA CARDOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

IRENE SARAIVA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

MARIA DE ARAÚJO LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Diretorias Regionais de Educação - Fronteiras, da Secretaria da Educação e Cultura.

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

MARIA TERESA G. R. DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Diretorias Regionais de Educação - Picos, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAGNÓLIA MOREIRA E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Diretorias Regionais de Educação - Picos, da Secretaria da Educação e Cultura.

DECRETOS 05 DE JANEIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**